

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 40/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 40/2017, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME	35.981,45

Timbó/SC, 11 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DARCIZIO BONA**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola